



Encontro de Formação
da Ordem dos
Médicos Veterinários

O impacto da nova legislação de proteção de dados nos CAMVs

Bruno Farinha
bruno@petable.care

15 de Abril de 2018
Centro de Congressos de Lisboa

- 1 Conhecimento
- 2 Dados que recolhe
- 3 Comunicar informação de privacidade
- 4 Direitos dos donos dos dados
- 5 Pedido de acesso
- 6 Bases legais para o processamento de dados
- 7 Consentimento
- 8 Violação de dados pessoais
- 9 Responsável pelo tratamento dos dados
- 10 Colaboradores

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



1

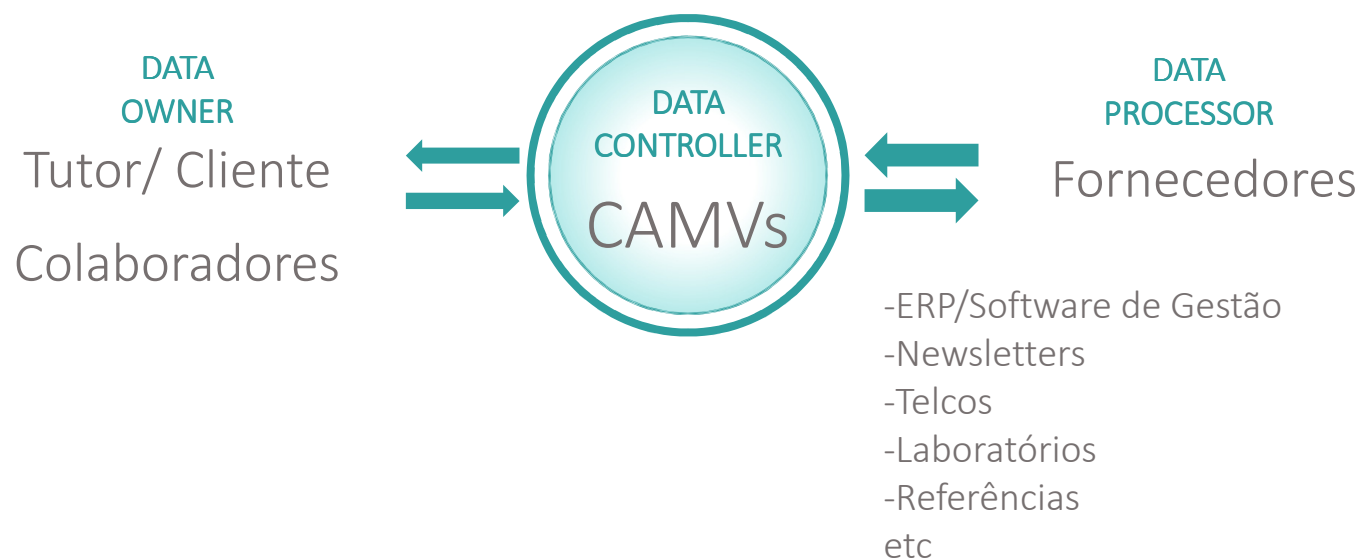
CONHECIMENTO



DADOS PESSOAIS

Informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável; é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador (nome, localização, identificação, etc)

OS DADOS DOS ANIMAIS NÃO SÃO DADOS PESSOAIS, E PORTANTO NÃO ESTÃO AO ABRIGO DO RGPD





6

Princípios da
Privacidade

6

Bases para um
processamento
legal

8

Direitos dos
donos dos
dados



6 Princípios da Privacidade

- 1 Legal, transparente e justo
- 2 Limite de propósito
- 3 “Minimização” dos dados
- 4 Precisão
- 5 Limites de Armazenamento
- 6 Integridade e Confidencialidade



2

DADOS QUE RECOLHE



Documentar, documentar, documentar

- 1 Todos os dados que recolhe e onde são armazenados
- 2 Como são recolhidos
- 3 Processos para recolher, actualizar, armazenar, alterar e eliminar os dados
- 4 Todos os fornecedores com quem são partilhados e que processam esses dados (contratos escritos)
- 5 Em qual dos 6 princípios legais se está a basear para recolher, processar e manter os dados pessoais



3

COMUNICAR INFORMAÇÃO DE PRIVACIDADE



Política de privacidade

- 1 Rever a política de privacidade actual
- 2 Plano de actualização da política actual
- 3 Disponível em todos os locais em que dados são recolhidos
- 4 Auditoria de dados
- 5 Não se limitar a copiar a política de privacidade de outra clínica



4

DIREITOS DOS DONOS DOS DADOS



8 Direitos dos donos dos dados

- 1 Ser Informado
Quando os dados são recolhidos e sempre que há alterações
- 2 Acesso
Permanente
- 3 Rectificação
Actualização constante
- 4 Esquecimento
"Pseudonimização"



8 Direitos dos donos dos dados

5

Limitar o processamento

Quando os dados são recolhidos e sempre que há alterações

6

Portabilidade dos dados

7

Objeção

Actualização constante

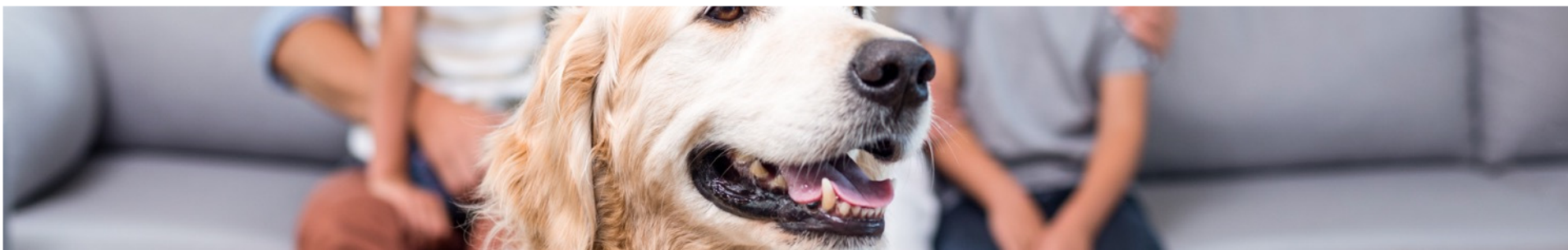
8

Não ser sujeito a tomadas de decisão automáticas



5

PEDIDO DE ACESSO



Pedidos de acesso aos dados

- 1 O acesso não pode ser cobrado
- 2 30 dias de prazo máximo para cumprir com o pedido
- 3 Pedidos sem fundamento ou excessivos podem ser recusados (o motivo deve ser comunicado ao dono dos dados)
- 4 Prazo de 30 dias para queixa
 - Deve ser criado um procedimento para lidar com pedidos de acesso
 - Treinar colaboradores para lidar com pedidos de acesso
 - Perceber quando e porquê recusar um pedido



6

BASES LEGAIS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS



6 Bases legais para processar dados pessoais

- 1 Obrigação contractual Bancos- Crédito
- 2 Obrigação Legal Linhas aéreas (fly, no fly)
- 3 Interesse vital Lei EU ou Nacional
- 4 Interesse público Lei EU ou Nacional
- 5 **Interesse legítimo**
- 6 **Consentimento**



7

CONSENTIMENTO



Consentimento

- 1 Ser muito claro sobre quais as alturas em que é necessário consentimento
- 2 Documentar como procura, obtém e gere consentimento
- 3 Deve ser fácil retirar o consentimento
- 4 O consentimento deve ser dado de forma explícita de forma separada de outra informação
- 5 Actualizado sempre que possível



8

VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Violação de dados pessoais

- Deve ser criado um procedimento para lidar com eventuais violações de dados pessoais
- Dever de comunicar quebras de segurança em que a quebra possa significar um risco para o dono dos dados



9

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS



Responsável pelo tratamento de dados

- Nomear um Responsável pelo tratamento de dados
- Em empresas maiores deve igualmente ser nomeado um Encarregado da Proteção de Dados
- O Responsável pelo tratamento de dados é responsável não por fazer auditoria internas, como de manter toda a documentação actualizada



10

COLABORADORES



Colaboradores

- Acordo de privacidade escrito
- Conhecimento e consentimento de utilização de dados pessoais no contrato de trabalho
- Local de armazenamento dos dados deve estar documentado
- Devem ter formação específica e periódica em proteção de dados, e nas práticas internas de tratamento de dados



CHECKLIST DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE DADOS

bruno@petable.care